



- DELIBERAÇÃO Nº 101A DE 18 DE ABRIL DE 1973 -

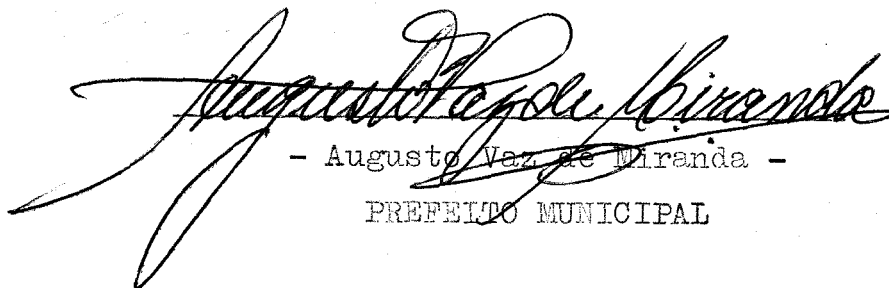
A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,
DELIBERA E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SAN-
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal, através de seu Prefeito, autorizada a outorgar, mediante o fôro anual de Cr\$ 50,00 (CINQUENTA CRUZEIROS) a ANTONINO SALIM SARKIS, escritura de aforamento de uma área de terras com 210,00m², correspondente ao córrego que atravessa esta cidade, por ele ocupada desde 1930, onde já edificou um prédio de dois pavimentos, situada na Praça Roger Malharden, esquina da rua Corrêa Lima, nesta cidade, de propriedade da municipalidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 18 de abril de 1973.


- Augusto Vaz de Miranda -
PREFEITO MUNICIPAL